



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Neuza Costa Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 09 de setembro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 029/2024, fosse inserido no expediente da presente sessão para leitura. A senhora Presidente colocou em discussão o pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 220/2024, de 20 de setembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 029/2024, de 20 de setembro de 2024, Súmula: Insere artigo 6-A na Lei Municipal nº 1696/2019 que regula o perímetro urbano, altera o anexo I e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicado de recebimentos de recursos, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, informando que o município recebeu em 18 de setembro, recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no valor de quatrocentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos, referente a execução de serviços e recape asfáltico da Rodovia Municipal Deputado Severino Felix Pessoa; Convite de autoria do Senhor Norio Shimada Presidente da Associação Bukyokai, para prestigiar o tradicional Bom-Odori que acontecerá no dia 19 de outubro, com início as dezessete horas no Templo Budista Shoshinji de Assaí. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental e não havendo matérias para o período da Ordem do Dia, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

